



PORTARIA N. 767/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pelo Poder Judiciário de aumentar os casos solucionados por conciliação, consoante a Meta 2 de 2015 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a eficiência operacional e a responsabilidade social constituem objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, instituídos pela Resolução TPADM nº 190/2014, publicada no DJe nº 5.308 de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar e consolidar a política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses, mediante adoção de mecanismos não-adversariais, como a mediação e a conciliação;

CONSIDERANDO que tais mecanismos são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, possibilitando a redução de processos, a quantidade de recursos e a execução de sentenças;

RESOLVE:

Art. 1º.- Estabelecer que os mutirões de conciliação e mediação no Estado do Acre ocorrerão nos períodos de 17 a 21 de agosto e 23 a 27 de novembro de 2015.

Art. 2º.- Determinar o registro e autuação desta Portaria.

Art. 3º.- Determinar à DIGES – Diretoria de Gestão Estratégica que apresente o relatório dos maiores litigantes no âmbito do Estado do Acre, com vistas à gestão das pautas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º.- Determinar à DIPES - Diretoria de Pessoal que apresente o cadastro atualizado de conciliadores e mediadores, inclusive acadêmicos e voluntários, por unidade judiciária, visando o levantamento das demandas de capacitação.

Art. 5º.- Estabelecer que a Coordenação das atividades do Mutirão bem com a realização de parcerias público-privadas e o controle estatístico das atividades ficará afeta à Presidência do NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 07 de julho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente